



LEI Nº 3.077/PMC/12

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
<b>13</b>				<b>13</b>			
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.423.0013.2.0063		ATEND A SAÚDE INDÍGENA - BLATB		10.423.0013.2.0063		ATEND A SAÚDE INDÍGENA - BLATB	
02.07.70		SAÚDE INDÍGENA		02.07.70		SAÚDE INDÍGENA	
268	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	248.000,00	269	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	248.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>248.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 31 de outubro de 2012.

RAQUEL DUARTE CARVALHO  
Prefeita em Exercício

NILMA APARECIDA RUIZ  
Subprocuradora Geral do  
Município - OAB/RO 1.354 em substituição automática ao Procurador Geral